

19/11/18

manimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRAÍDOS

ABSTENÇÕES.

SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 026/18

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Rosemar Orth, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício de solicitação para Sessão Extraordinária do Executivo Municipal e a leitura do ofício da Convocação dos Vereadores pelo Presidente da Câmara de Vereadores Rosemar Orth. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI N° 059/18** Amplia o Perímetro Urbano do Município de Salvador do Sul. Posto em discussão, manifestou-se sobre o Projeto de Lei, o **Vereador Élio J. Steffens** assumindo que os 4 vereadores da oposição gravaram um vídeo no qual citam que este projeto não se refere a área adquirida recentemente pela Administração e que foi a Comissão de Constituição e Justiça que retirou o projeto para análise afirmado que não tem prazo para ser aprovado que há muita promessa e logo vão faltar terrenos. Afirmou que sabe de todos os detalhes da área comprada e que vai fiscalizar quem vai adquirir esses terrenos. O Vereador **Maurício R.C. Reginaldo** em sua locução disse que a verdade prevalece e que os 4 vereadores que não compareceram na última sessão extraordinária convocada foram jogados contra o povo. Questionou porque essa ampliação já não foi incluída no Projeto de Lei 037/2017 citando que respeita cada eleitor e de forma nenhuma vai trabalhar sob pressão, não tendo tempo hábil para analisar o projeto em questão. Afirmou que tudo está uma demagogia pois os órgãos não estão se entendendo e que sente a preocupação de estar mais a par dos projetos dessa forma solicitando que todos os anexos pertinentes sejam também enviados por e-mail. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** falou da tentativa da oposição em descharacterizar o projeto para se fazerem de vítimas. Para o projeto habitacional iniciar é preciso ser ampliado o perímetro urbano. Há 20 anos não se tem um projeto de tamanha grandeza com possibilidades de muitas empresas se instalarem nessa área. A Primeira vez em que o discurso da oposição de trabalhar juntos poderia ter se concretizado e aí não comparecem à sessão extraordinária anteriormente convocada frisou o vereador. Continuando disse em seu discurso que os colegas só pisam aqui no dia da sessão sendo que os projetos estão disponíveis na casa para avaliarem, mas sempre arrumam uma desculpa. O Vereador **José Irineu Muller** no uso da palavra disse que todas as pessoas estão o questionando sobre a ausência dos 4 vereadores na última



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

sessão extraordinária, alegando no vídeo que fizeram que não sabiam para quem iniam os lotes e finalizou dizendo que está tranquilo que a resposta será dada para o povo. O Vereador **Aécio Sozo** em sua locução disse que pelo fato de não terem vindo não significa que são contra a ampliação do perímetro urbano. Lamentou o fato de não terem sido comunicados quando da aquisição da área de terras. Falou que o colega Vereador **Cristian** retirou o projeto na Comissão e fez bem porque estava com dúvidas. O fato do projeto ter vindo em Regime de Urgência mostra a falta de capacidade e não há justificativa para uma convocação de sessão extraordinária. Imposição é a palavra que se encaixa no governo. Parabenizou o município pela aquisição da área habitacional. Lembrou que os moradores não vão perder por causa de 4 dias e também o fato de quererem fiscalizar não prejudica o povo. Disse que esse projeto deveria vir com o impacto ambiental e o Prefeito sabia disso e tem ciência de que os projetos devem vir completos para o Legislativo. Da mesma forma afirmou que toda vez que o projeto não estiver completo vai pedir vistas. Na sequência o Vereador **Romeu Recktenwalt** disse ao colega que sua justificativa não colou. No seu ponto de vista é lamentável o fato ocorrido mencionando como exemplo uma empresa privada onde o funcionário é convocado para uma reunião ele deve se fazer presente ou será demitido, comparando que no Legislativo deveria ocorrer o mesmo. Exigiu do colega Vereador **Élio J. Steffens** respeito quando menciona o nome da primeira dama e secretária da saúde Márcia Eckert a quem sempre se refere com deboche como "prefeita". Frisou aos presentes que se o projeto é bom vão aprovar não importa a hora e o dia, bem como deixou claro que as sessões extraordinárias não são remuneradas como citado no vídeo que seus colegas fizeram. Afirmou que falar bonito e vir ajeitadinho de cabelo penteado não serve para as pessoas, elas querem atitude e por esse motivo sempre estará do lado do povo e trabalhando para ele. Em seguida o Vereador **Rosemar Orth** mais uma vez salientou que o Projeto de Lei 059/18 é especificamente para a área adquirida. Pela importância do projeto não viu a necessidade de cumprir exatamente as 48 horas do prazo regimental. Lamentou o fato dos colegas vereadores falarem tanto de prazos ao tempo em que se propõem a virem 15 minutos antes da sessão para avaliarem os projetos o que do seu ponto de vista é o cúmulo e infelizmente a verdade. Disse que o Prefeito está investindo no município como nunca havia acontecido antes. Posto em votação o Projeto de Lei 059/18 foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **19 de novembro de 2018**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

*Entendido
JMF*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br